

04, 05 E 06 DE JULHO
SEXTA • 20h | SÁBADO E DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP



14º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA



— 06 DE JULHO —

• C A T Á L O G O •

— E T A P A —
GENÉTICA



14º LEILÃO FAZENDA **ELDORADO**

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROGRAMAÇÃO FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP

04 DE JULHO
SEXTA • 20H

ETAPA
BABY'S



05 DE JULHO
SÁBADO • 13H

ETAPA
ELITE



06 DE JULHO
DOMINGO • 13H

ETAPA
GENÉTICA



PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



04 e 05/ JUL



06/ JUL

RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



34 99939.0466



17 99664.4050



34 98401.1526



61 99985.5056



86 99472.0334



CONVIDADOS:

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto
Agropecuária Mangueiral - Fazenda Macaco/GO
Agropecuária Vista Bela - Helder Marcos Pires
Antonio Piovesan - Nellore Piovesan
Beto Morelli – Nellore Arco Verde
Bruno Abreu Leão - Nellore Brun
Cleide Vieira - Nellore CVA
Denivaldo Quirino
Dr. Bernardo Guimarães
Evair e Everton Jacomassi
Fazenda Bonança
Fernando Arruda
Filipi Eulálio
Flávio Luis Soares
FRS Agronegócios - Fábio de Souza
Irmãos Menezes
Jonas Tirello
José Bonifácio – Zezão
José Humberto Santiago
Manoel Lemos
Marcelo Perboni - Perboni Agropecuária
Mauro Christianini - Nellore JMP
MM Nellore - Anderson Manzano
Nelore FAVI
Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves
Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos
Nelore Montana - José Gilmar de Carvalho
Nelore NAF
Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior
Nelore São Pedro
Nelore Serilon - Cassio Tottene
Nelore Sollo - Faz. Beira Rio
Nelore Supreme - Felipe Rios
Nelore TPO - Túlio Passos de Oliveira
Nicolau Promicia
PREMIX
Nelore Liberdade
Roberto Degaspari
Rogério Pereira Rodrigues
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco
Sérios Pecuária Ltda
SNL Agropecuária
Thiago Detoni



“DEUS, SÓ OBRIGADO”.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

VANNA I-V-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2590 • NASC.: 10/10/2022 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

└ KALINI II TE J.GALERA

Prenhe do DIAMANTE 5TE GUADALUPE desde 20/03/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

JESABEL V-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2948 • NASC.: 14/01/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

JESABEL FIV LAVRINHA

└ FAJARDO DA GB

JOCAIRA J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (20/05/2025) do ROQUE FIV GIBER.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ÉVORA I-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2983 • NASC.: 13/02/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

ÉVORA FIV ÍNDICUS

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do CEDRO MPERBONI.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

DALLA VIII-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2907 • NASC.: 14/12/2023 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

DALLA FIV DA EAO

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (13/05/2025) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

DJORDÂNIA I-XVII-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2980 • NASC.: 12/02/2024 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

NAVIRAÍ POLO

└ GUARIMA DE NAVIRAÍ

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

└ LOKHAN TE DE NAVIRAÍ

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do CEDRO MPERBONI.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

COROA VI-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2908 • NASC.: 15/12/2023 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

COROA FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (29/05/2025) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GUATAMA I-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2935 • NASC.: 19/01/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

GUATAMA FIV

└ RAMBO DA MN

ARUANA 2 FIV CGAL

└ VINÓLIA 5 J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos /
FRS Agronegócios - Fábio de Souza

KERIDÍSSIMA IV-II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2696 • NASC.: 28/02/2023 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA IV FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Parida de fêmea (CGAL 3417) do DIAMANTE 5TE GUADALUPE
desde 05/04/2025.

Prenhe do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA desde 17/04/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

DJORDÂNIA I-XX-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3004 • NASC.: 26/02/2024 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

NAVIRAÍ POLO

└ GUARIMA DE NAVIRAÍ

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

└ LOKHAN TE DE NAVIRAÍ

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA III FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (13/05/2025) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ÉVORA X FIV CGAL

RG.: CGAL 3064 • NASC.: 11/04/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

ÉVORA FIV ÍNDICUS

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do MASERATI FIV PARANÃ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

DJORDÂNIA III- II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2994 • NASC.: 21/02/2024 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

NAVIRAÍ POLO

└ GUARIMA DE NAVIRAÍ

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

└ LOKHAN TE DE NAVIRAÍ

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (13/05/2025) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



• ANIMAL | INDIVIDUAL •

LOTE

13

ETAPA GENÉTICA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GUATAMA II- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3031 • NASC.: 01/04/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

GUATAMA FIV

└ RAMBO DA MN

ARUANA 2 FIV CGAL

└ VINÓLIA 5 J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

KERIDÍSSIMA X-XIII-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3180 • NASC.: 26/06/2024 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

└ KUMARI VI POI DO BR

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (29/05/2025) do ROQUE FIV GIBER.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Flávio Luis Soares / José Bonifácio - Zézão

JERUZA III FIV CGAL

RG.: CGAL 3184 • NASC.: 29/06/2024 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

└ RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

JERUZA DA PIRACANA

└ HELÍACO DA JAVA

JORDÂNIA I FIV

└ JORDÂNIA XVI FIV PONTAL

Inseminada (21/06/2025) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

TAMMY II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3138 • NASC.: 23/06/2024 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

└ KUMARI VI POI DO BR

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

TAMMY TE J.GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (29/05/2025) do ROQUE FIV GIBER.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

KERIDÍSSIMA X-XII- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3174 • NASC.: 24/06/2024 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

└ KUMARI VI POI DO BR

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (29/05/2025) do ROQUE FIV GIBER.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

LINDA I-I-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3191 • NASC.: 15/07/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

└ FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do CEDRO MPERBONI.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

HELLEN I-1-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3176 • NASC.: 25/06/2024 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

└ KUMARI VI POI DO BR

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

└ FAJARDO DA GB

HELLEN TE J.GALERA

└ ÓPERA DA SC

Inseminada (21/06/2025) do MASERATI FIV PARANÃ.



• ANIMAL | INDIVIDUAL •

LOTE

20

ETAPA GENÉTICA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / MM Nelore - Anderson Manzano /
Roberto Degaspari

JORDÂNIAS III FIV CGAL

RG.: CGAL 3098 • NASC.: 21/05/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / MM Nelore - Anderson Manzano /
Roberto Degaspari

JORDÂNIAS IV FIV CGAL

RG.: CGAL 3104 • NASC.: 24/05/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (21/06/2025) do MASERATI FIV PARANÃ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

FASCINADA FIV

RG.: LMW 234 • NASC.: 05/08/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

FASCINAÇÃO 4 FIV LGAL

└ RAMBO DA MN

BELDADE FIV DA LGAL

└ MAHARASH X TE J.GALERA

Inseminada (24/05/2025) do NASIK FIV PERBONI.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LUSITANA FIV LINCE

RG.: GART 1594 • NASC.: 17/09/2022 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

VICKY 2 TE J.GALERA

└ RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do NORD S.CARLOS desde 29/04/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

1577 FIV SNL

RG.: SNL 1577 • NASC.: 19/05/2023 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

IRAMAIA TE PORT.

└ BITELO DA SS

FATHINA TE PORT.

└ VALA B.CORREIA

Parida de macho (CGAL 3438) do TITAN DA EAO desde 28/06/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LUZ FIV SNL

RG.: SNL 1405 • NASC.: 02/03/2023 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Prenhe do ROQUE FIV GIBER desde 20/03/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ESCRITURA GIBER

RG.: GIBE 2192 • NASC.: 07/08/2023 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

└ OLIMPÍADA DO JHV

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

OHANNA FIV GIBER

└ JERU FIV DO BRUMADO

FALUA FIV GIBER

└ ATLANTA FIV GIBER

Prenhe do LEXO MATA VELHA desde 07/11/2024.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ÉVORA III-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2997 • NASC.: 23/02/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

ÉVORA FIV ÍNDICUS

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÃ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

BONITA II-VI- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3177 • NASC.: 25/06/2024 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

└ RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

└ 1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do E1647 DA MN.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

UDINIA V-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2915 • NASC.: 29/12/2023 • FÊMEA

└ TAJ MAHAL I

IGUAÇU DA PAGADOR

└ ETATUBA

LEGAT DA SABIÁ

└ LABAM DA ZEB.

FALTA DA SABIÁ

└ JUDOCA DA ZEB.

└ RAMBO DA MN

BUGIO TE DA SM

└ SINERGIA DA SM

UDINIA DA COSMO

└ JERU FIV DO BRUMADO

BETINA DA LGAL

└ AMROHA TE J.GALERA

Inseminada (27/02/2025) do E1647 DA MN.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ABIETINA 1-V- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2806 • NASC.: 07/08/2023 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

└ RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J.GALERA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA desde 29/03/2025.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GUATAMA V-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3044 • NASC.: 05/04/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

GUATAMA FIV

└ RAMBO DA MN

ARUANA 2 FIV CGAL

└ VINÓLIA 5 J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

VALERY 3-VI- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3023 • NASC.: 08/03/2024 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

VALERY 3 TE J.GALERA

└ NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ETIENE I-V FIV CGAL

RG.: CGAL 3068 • NASC.: 16/04/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

ETIENE I FIV LGAL

└ JERU FIV DO BRUMADO

ALIANÇA J.GALERA

└ MAHARASH II TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

VERDANA XXIV-IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3050 • NASC.: 07/04/2024 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

└ RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

VERDANA XXIV FIV CGAL

└ GANDHI PO DA NI

VERDANA 5 J.GALERA

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Inseminada (27/06/2025) do E1647 DA MN.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

CELINE IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3011 • NASC.: 27/02/2024 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

CELINE FIV LINCE

└ BITELO DA SS

MELOPÉIA TE GUADALUPE

└ MARÉA I TE J.GALERA

Inseminada (20/05/2025) do NASIK FIV PERBONI.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

JORDÂNIA XI- ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3164 • NASC.: 11/06/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do E1647 DA MN.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

FADINA V-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3275 • NASC.: 24/10/2024 • FÊMEA

└ MACAU

BARRANCO 1171

└ 765

1646 DA MN

└ GABILLAMU DA SC

HIALITA LAMU

└ ALMEJADA

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

FADINA FIV AL CANAÃ

└ BASCO DA SM

ADINA 1 TE J.GALERA

└ URCA I TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

MAHARASH II-VI-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3254 • NASC.: 11/10/2024 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN2 HVP

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

51

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Fábio de Souza

FELICIDADE FIV IBANEIS

RG.: IRBJ 1124 • NASC.: 29/12/2023 • FÊMEA

Prenhe do OCRE desde 06/03/2025



RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

HELICONIA FIV CAXINGUI

BASCO DA SM

HARIANA III FIV EXA

JUTAVA TE SL DA SJ



HARIANA III FIV EXA
(avó)



JUTAVA TE SL DA SJ
(bisavó)

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

BANILLE FIV GDA

RG.: NGDA 53 • NASC.: 12/08/2024 • FÊMEA



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

FILIPA LINCE

BASCO DA SM

FABULOSA

PRADA TE DA SABIÁ



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

BONITA II-VIII-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3181 • NASC.: 27/06/2024 • FÊMEA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

PAYSANDU DE NAVIRÁI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

REVISTA FIV UNIMAR

BONITA II FIV CGAL

1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.

UDINIA VI-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2963 • NASC.: 30/01/2024 • FÊMEA

TAJ MAHAL I

IGUAÇU DA PAGADOR

ETATUBA

RAMBO DA MN

BUGIO TE DA SM

SINERGIA DA SM

LEGAT DA SABIÁ

UDINIA DA COSMO

LABAM DA ZEB.

FALTA DA SABIÁ

JUDOCA DA ZEB.

JERU FIV DO BRUMADO

BETINA DA LGAL

AMROHA TE J.GALERA

Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÁ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

FADINA III-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3048 • NASC.: 07/04/2024 • FÊMEA



Inseminada (27/06/2025) do E1647 DA MN.

GUATAMA VI-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3198 • NASC.: 23/07/2024 • FÊMEA



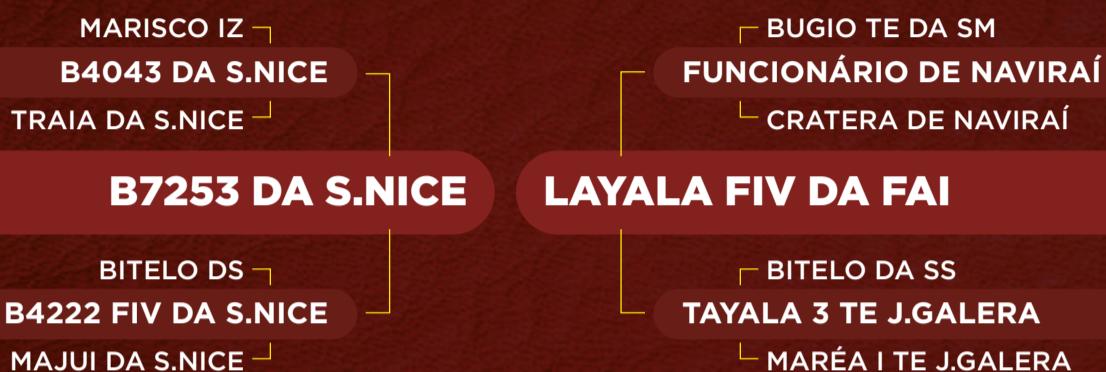
Inseminada (27/06/2025) do MASERATI FIV PARANÃ.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

GAROTATF DA LIBERDADE

RG.: FLIN 219 • NASC.: 30/04/2022 • FÊMEA



Prenhe do FLIN 253 desde 01/08/2024.

JAMBATF DA LIBERDADE

RG.: FLIN 274 • NASC.: 15/09/2022 • FÊMEA



Prenhe do MARFIM DA S.NICE (GRI B8305) desde 31/12/2024.



Nelore TPO - Túlio Passos de Oliveira

FLORA FIVTPO

RG.: NTPO 18 • NASC.: 23/09/2024 • FÊMEA

└ NAVIRAÍ POLO

TANU FIV DE NAVIRAÍ

└ LÁUREA DE NAVIRAÍ

ÁTHILA DE NAVIRAÍ

└ GENERAL DA MN

217 FIV DE NAV.

└ LEGIÃO FIV DE NAVIRAÍ

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

CHLOE DA MUNDIAL

└ KAYAK TE MAFRA

MOGIANA DA MUNDIAL

└ MOGIANA FIV JACURICY



Nelore TPO - Túlio Passos de Oliveira

CORATA FIV TPO

RG.: NTPO 22 • NASC.: 02/10/2024 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

└ GAVINA DA DI GENIO

VIANA DA MUNDIAL

└ GANDHI PO DA NI

VIATNA DA MUNDIAL

└ VIATINA TE J.GALERA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

HORNEIRA YMPAR FIVTLBF

RG.: TLBF 482 • NASC.: 28/09/2024 • FÊMEA

└ 1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

└ ENTREVISTA DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

└ VENKAIAH DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

└ VANIZA DA SABIÁ

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

HORNEYRA FIV TLBF

└ BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

└ JATANY TE AJJ



Rogério Pereira Rodrigues

DIVISA

RG.: RPR 125 • NASC.: 30/12/2023 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

└ ANGRA DO PONTAL

DIVISA 1 FIV DA HRO

└ VISUAL DA ZEB.VR

DIVISA MATA VELHA TN1

└ J.E. BARTIRA DA EN

Prenhe do LEXO MATA VELHA desde 09/05/2025.



Nicolau Promicia

JADI FIV BAD

RG.: BAD 37 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

└ GANDARA MATA VELHA



Nicolau Promicia

RARINA

RG.: VJA 474 • NASC.: 31/05/2023 • FÊMEA

└ QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

JADI FIV BAD

└ KAYAK TE MAFRA

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ VARUSA TE DA BALUARTE TN2



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

RATHIKA

RG.: VJA 490 • NASC.: 25/08/2023 • FÊMEA

└ QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ CAMPEÃO DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

└ JHVM 9862 FIV CAMPARINO

PANDORA

└ BITELO DA SS

CAMILLE FIV DA DORA

└ JABUTIA FIV DA COMAPI



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

ANGRA

RG.: NGDA 16 • NASC.: 11/09/2023 • FÊMEA

└ BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

└ GAVINA DA DI GENIO

DODGE RAM DA RS

└ BITELO DS

BREEZE FIV DA SABIÁ

└ BELUGA TE DA SABIÁ

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

ARUANA II FIV VISTA BELA

└ RAMBO DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

└ VINÓLIA 5 J.GALERA



Evair e Everton Jacomassi

AGATHA FIV AMOR

RG.: AMOR 402 • NASC.: 30/05/2024 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

BAILARINA FIV GLDJ

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



José Humberto Santiago

JHS MAHARASH 1 FIV

RG.: JHS 5 • NASC.: 05/08/2017 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

DAIRANY FIV DA EAO

└ RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do JHVM 20779 FIV CAMPARINO.

Previsão de parto: julho/2025



Fazenda Bonança

BONITA VII FIV CGAL

RG.: CGAL 1690 • NASC.: 20/05/2018 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE DE NAVIRAÍ

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

BONITA TE J.GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe do DON JUAN FIV CAMPARINO. Prev. de parto: set/2025



Jonas Tirello

YARIN FIV

RG.: TJS 35 • NASC.: 04/01/2023 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

Peso: 678 kg

Parida de Macho do FANTASTIC FIV CAMPARINO



Agropecuária Vista Bela - Helder Marcos Pires

RARIDADE FIV VISTA BELA

RG.: HLW 769 • NASC.: 03/09/2024 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Beto Morelli - Arco Verde

RAPUNZEL FIV

RG.: MVRF 401 • NASC.: 22/02/2025 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

└ SALINA DA CAFÉ

ODULO ZEUS

└ QUARK COL.

HAFINA ZEUS

└ ESQUADRA DA ZEUS

└ BADEJO FIV GC DA SL

MIL FIV GC DA SL

└ DINÂMICA GC DA SL

ELECTRA FIV

└ BANNER FIV V3

IBIZA FIV PANTERA

└ ALBA FIV



Beto Morelli - Arco Verde

CATIVA

RG.: MVRF 373 • NASC.: 02/06/2024 • FÊMEA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GAROTO TE DE NAVIRÁI

JABRIEL FIV DE NAVIRÁI

FILUSTRIA DE NAVIRÁI

CORONEL FIV MPERBONI

BASCO DA SM

JOLIE FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

JHVM 13691 CAMPARINO

HUNO DA MN

D4742 DA MN

D1788 DA MN

CANARANA

RG.: MVRF 374 • NASC.: 02/06/2024 • FÊMEA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

B9707 DA MN

HUNO DA MN

C1454 DA MN

CORONEL FIV MPERBONI

BASCO DA SM

JOLIE FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

JHVM 13541 FIV CAMPARINO

QUARK COL.

TRIVELA DO JHV

FIGA TE DE NAVIRÁI



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PACKT ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2951 • NASC.: 15/01/2024 • MACHO

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

JESABEL FIV LAVRINHA

└ FAJARDO DA GB

JOCAIRA J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GÂNGSTER ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2879 • NASC.: 20/10/2023 • MACHO

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

ICARA FIV SANTA CRUZ

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

HORIZONTE ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2910 • NASC.: 16/12/2023 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

COROA FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Peso: 552 kg • CE: 43 cm

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GLADIADOR ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2884 • NASC.: 22/10/2023 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ BATINA DA SM

RAVANA I CGAL

└ ZERO TE J.GALERA

RAVANA FIV CGAL

└ KAMAN GUADALUPE

Peso: 569 kg • CE: 43 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GENITOR ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2869 • NASC.: 09/10/2023 • MACHO

└ BASCO DA SM

TALENTO FIV DO BONY

└ IHNERMA TE DO BONY

ROQUE FIV GIBER

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ RAMBO DA MN

ZERO TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

RAVANA FIV CGAL

└ ENLEVO DA MORUNGABA

KAMAN GUADALUPE

└ CATIVADORA MPC

Peso: 625 kg • CE: 45 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PACK ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2947 • NASC.: 11/01/2024 • MACHO

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

└ SALINA DA CAFÉ

BENDITA FIV JOY

└ BIG BEN DA S.NICE

BIANCA FIV GVMH

└ FADA II FIV LUC 2L

Peso: 565 kg • CE: 39 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

HÁBIL ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2912 • NASC.: 16/12/2023 • MACHO

└ MACAU

BARRANCO 1171

└ 765

1646 DA MN

└ GABILLAMU DA SC

HIALITA LAMU

└ ALMEJADA

└ RAMBO DA MN

BUGIO TE DA SM

└ SINERGIA DA SM

UDINIA DA COSMO

└ JERU FIV DO BRUMADO

BETINA DA LGAL

└ AMROHA TE J.GALERA

Peso: 597 kg • CE: 43 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GERMANICO ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2872 • NASC.: 11/10/2023 • MACHO

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RADAN 3 TE J.GALERA

└ RANCHI IPÊ OURO

KALINI II TE J.GALERA

└ FAYLAZA TE J.GALERA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

KHAYLAH FIV VRI VILA REAL

└ FAJARDO DA GB

PERFEITA III TE J.GALERA

└ BALEIA DA BG

Peso: 577 kg • CE: 44 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

GENIAL ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2880 • NASC.: 20/10/2023 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

CONSTANZIA I FIV CGAL

└ 1646 DA MN

CONSTANZA FIV LSJ

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 563 kg • CE: 45 cm

• ANIMAL | INDIVIDUAL •

LOTE
110

ETAPA GENÉTICA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

HEBREU ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2916 • NASC.: 29/12/2023 • MACHO

└ TAJ MAHAL I

IGUAÇU DA PAGADOR

└ ETATUBA

LEGAT DA SABIÁ

└ LABAM DA ZEB.

FALTA DA SABIÁ

└ JUDOCA DA ZEB.

└ RAMBO DA MN

BUGIO TE DA SM

└ SINERGIA DA SM

UDINIA DA COSMO

└ JERU FIV DO BRUMADO

BETINA DA LGAL

└ AMROHA TE J.GALERA

Peso: 535 kg • CE: 41 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PADDOCK ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2960 • NASC.: 28/01/2024 • MACHO

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

└ RANCHI IPÊ OURO

HANA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

└ INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

└ FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J.GALERA

Peso: 500 kg • CE: 36 cm

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PARADISE ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3032 • NASC.: 01/04/2024 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

SACARLAT I FIV CGAL

└ RANCHI IPÊ OURO

SCARLAT 1 J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 450 kg • CE: 38 cm

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

2973-ML CGAL

RG.: CGAL 2992 • NASC.: 07/02/2024 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

└ CATIVA DA SABIÁ

NINA IDM

└ FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J.GALERA

Peso: 540 kg • CE: 39 cm



Beto Morelli - Arco Verde

MARCADOR FIV

RG.: MVRF 383 • NASC.: 25/11/2024 • MACHO

└ REM ARMADOR

REM F22 FIV

└ REM VOTUPORANGA

LEAL FIV GC DA SL

└ GOLIAS DA STA

FALABELA FIV GC DA SL

└ MELISSA DA STA

└ BHADAMI DA STA

JHAGUAR DA CA

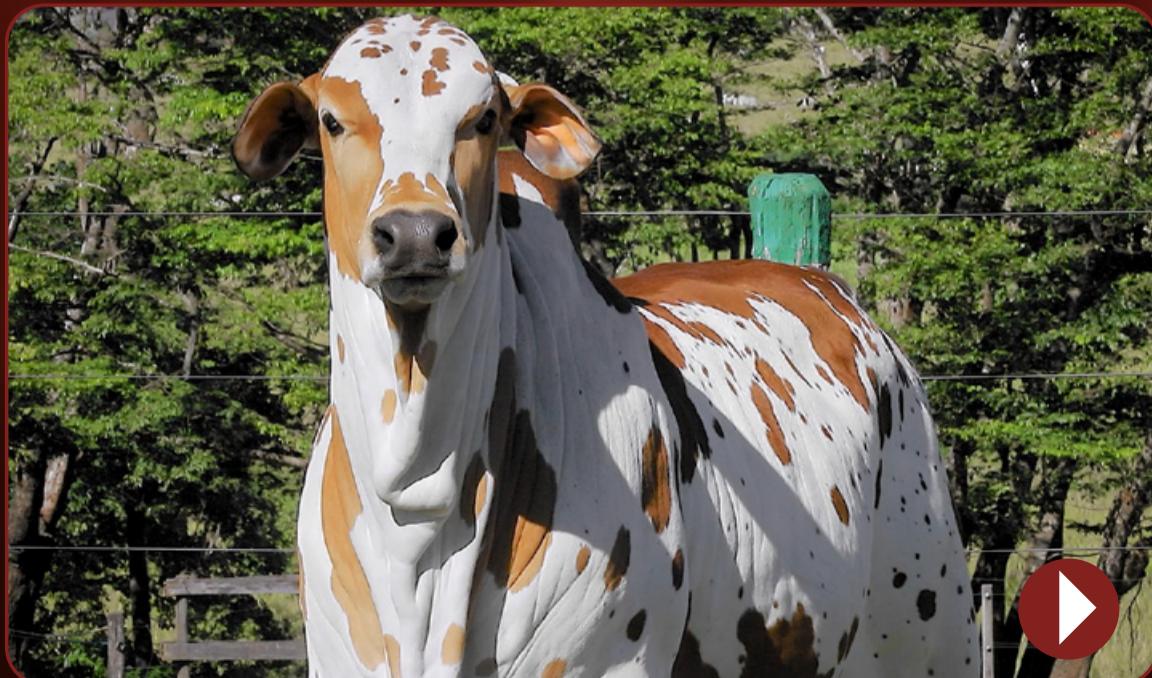
└ SÁTIRA DA STA

9514 MARCA CF

└ RUDELY DA STA

8817 MARCA CF

└ 028



Agropecuária Vista Bela - Helder Marcos Pires

OHIO VISTA BELA

RG.: HLW 738 • NASC.: 07/02/2024 • MACHO

LOGAN DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

DODGE RAM DA RS

RITIENE VI FIV VISTA BELA

BREEZE FIV DA SABIÁ

RITIENE I TE JMIL

Peso: 521 kg

ALFA FIVVISTA BELA

RG.: HLW 765 • NASC.: 24/06/2024 • MACHO

BRADO S.MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

CLEIDE FIV VISTA BELA

DIMA DA DI GENIO

JALANA FIV ZEUS

Peso: 534 kg

ARGO FIVVISTA BELA

RG.: HLW 766 • NASC.: 24/06/2024 • MACHO

BRADO S.MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

OLINDA 3 FIV DA VALÔNIA

DIMA DA DI GENIO

OLINDA FIV GIBER

Peso: 595 kg



Agropecuária Vista Bela - Helder Marcos Pires

SMOKEY VISTA BELA

RG.: HLW 742 • NASC.: 02/02/2024 • MACHO

LOGAN DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

DODGE RAM DA RS

KIRA FIV VISTA BELA

BREEZE FIV DA SABIÁ

KAMPALA TE MAFRA

Peso: 432 kg

DIAMANTE VISTA BELA

RG.: HLW 758 • NASC.: 10/04/2024 • MACHO

LANDAU DA DI GENIO

HURACAN FIV VISTA BELA

DIAMANTE 5 TE GUADALUPE

MERIDA VISTA BELA

HANA OUROFINO

EMILIANA VISTA BELA

Peso: 430 kg

BANDOLEIRO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 768 • NASC.: 02/09/2024 • MACHO

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

LIAKA DA RS I

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 431 kg



Jonas Tirello

POSEIDON FIV

RG.: TJS 48 • NASC.: 05/06/2024 • MACHO

NAVIRAÍ POLO

LANDAU DA DI GENIO

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 332 kg

ZEUS FIV

RG.: TJS 49 • NASC.: 05/06/2024 • MACHO

NAVIRAÍ POLO

LANDAU DA DI GENIO

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 344 kg

BHODAN FIV

RG.: TJS 50 • NASC.: 05/06/2024 • MACHO

NAVIRAÍ POLO

LANDAU DA DI GENIO

TAJ FIV DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

NAÇÃO DE NAVIRAÍ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 348 kg



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILOES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento PÚBLICO, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor

manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócitos no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhezes.

4.5.7. A retirada das prenhezes, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

- 9.3. De conseqüente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



04, 05 E 06 DE JULHO
SEXTA • 20h | SÁBADO E DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP



14º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

04 e 05 JULHO



TRANSMISSÃO:

06 JULHO



RETRANSMISSÃO:



AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIA:

PREMIER
ASSESSORIA PECUÁRIA

34 99939.0466

SELECT
ASSESSORIA PECUÁRIA

17 99664.4050

ZEZÃO
assessoria

34 98401.1526

DANIEL
BOTELHO

61 99985.5056


Leão Assessoria
86 99472.0334

PATROCÍNIO:


CHEVROLET


Safra
Private Banking


ivomec


MATSUDA